

Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1387

Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefei-
to do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a a-
brir um Crédito Adicional Suplementar
no valor de Cr\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove mi-
lhões de cruzeiros), destinado a suplementar as se-
guintes dotações do orçamento vigente:

- 1- LEGISLATIVO
 - 1.1- Câmara Municipal
 - 3.1.1.1.00 PESSOAL CIVIL
 - F.P.01.01.001-2.001 Cr\$ 2.000.000,00
- 2- EXECUTIVO
 - 2.1- Gab. do Pref. e Depend.
 - 3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - F.P.03.07.020-2.002 Cr\$ 2.000.000,00
 - 3.1.3.2.00 OUTROS SERV. ENCARGOS
 - F.P.03.07.020-2.002 Cr\$ 4.000.000,00
- 3- DEPARTº DE FINANÇAS
 - 3.1- Div. Cont. Tes. e Trib.
 - 3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - F.P.03.08.032-2.002 Cr\$ 2.000.000,00
 - 3.1.3.2.00 OUTROS SERV. ENCARGOS
 - F.P.03.08.032-2.002 Cr\$ 2.000.000,00
- 4- DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO
 - 4.1- Div. Pessoal e Mater.
 - 3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - F.P.03.07.021-2.002 Cr\$ 1.000.000,00
- 5- DEPARTº DE EDUC. CULT.
ESPORTES E TURISMO
 - 5.2- Divisão de Cultura
 - 3.1.3.2.00 Outros Serv. Encargos
 - F.P.08.48.247-2.002 Cr\$ 2.000.000,00
 - 5- DEPRATº. DE EDUC. CULT.
 - 5.3- Div. Esportes e Turismo
 - 3.1.3.2.00 OUTROS SERV. ENCARGOS
 - F.P.08.46.224-2.002 Cr\$ 3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

6- DEPARTº DE SAÚDE		
6.1- Divisão de Saúde		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	
F.P.13.75.428-2.002		Cr\$ 8.000.000,00
3.1.1.3.00	OBRIG. PATRONAIS	
F.P.13.75.428-2002		Cr\$ 3.000.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.P.13.75.428-2.002		Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.1.00	REMUN. SERV. PESSOAIS	
F.P.13.75.428-2.002		Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. ENCARGOS	
F.P.13.75.428-2.002		Cr\$ 6.000.000,00
8- DEPARTº OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
8.1- Div. de Obras e Serv.		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.P.10.58.021-2.005		Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. ENCARGOS	
F.P.10.58.021-2.005		Cr\$ 3.000.000,00
8- DEPARTº DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
8.2- DIV. DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. E ENCARGOS	
F.P.16.88.534-2.005		Cr\$ 5.000.000,00
9- ENCARGOS GERAIS MUNIC.		
9.1- Rec. S/Superv. Departº de Finanças		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
F.P.15.82.492-2.007		Cr\$ 7.000.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. E ENCARGOS	
F.P.03.07.021-2.005		Cr\$ 8.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 69.000.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigorn data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 22 de agosto de 1.991.

PROF. LALOR FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.



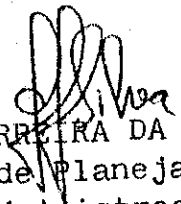
Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e um.


GILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor de Planejamento
e Administração